



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025 DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL**

CONSIDERANDO a importância do atendimento dos princípios da atenção básica em saúde e pelo fato do momento não haver concurso público vigente para o cargo Médico Clínico Geral – 40 (quarenta) horas semanais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que preconiza o médico como membro indispensável da Equipe de Saúde da Família, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, além da importância para a garantia dos repasses dos recursos financeiros para investimento na saúde.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em janeiro de 2025 de 01 (um) Médico Clínico Geral – 40 (quarenta) horas semanais (conforme portaria 015/2025 de 07 de janeiro de 2025).

CONSIDERANDO a importância do profissional Médico Clínico Geral, no atendimento da população do Município de Rio Fortuna/SC na Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, **Lindomar Ballmann**, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e a Leis Municipais nº 1496/2014 e nº 958/2000, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, tornar público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo nº 004/2025 – Chamada Pública para Contratação de Médico Clínico Geral, por prazo determinado conforme descrição da vaga constante neste edital.

### **CRONOGRAMA**

DATA	ATO
27/01/2025	Publicação da Chamada.
28/01/2025 à 04/02/2025	Entrega da ficha de inscrição e documentação comprobatória, na sede da Secretária Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC ou por meio eletrônico (conforme prevê este edital).



05/02/2025	Publicação do resultado final.
06/02/2025	Prazo para recurso do resultado final.
Até 10/02/2025	Homologação do resultado final.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenada pela Comissão nomeada através da Portaria 037/2025 do Município de Rio Fortuna.
- 1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS** para atuar na Estratégia da Saúde da Família. O profissional será contratado até o fim da vigência deste Processo Seletivo – Chamada Pública, ou a realização de Concurso Público.
- 1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo ofertado 01 (uma) vaga e mais cadastro reserva, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento.
- 1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
  - I – Pelo término do prazo contratual;
  - II – Por iniciativa da Administração Pública;
  - III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
  - IV – E cessado o motivo que lhe deu causa.
- 1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, e no portal eletrônico do município ([www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br)).
- 1.6. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico [www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br) sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

## 2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES



## 2.1 Do Cargo, carga horária, remuneração e requisitos:

Cargo	Vagas	Carga horária	Remuneração	Requisitos
Médico Clínico Geral	01 (uma) vaga + CR	40 horas semanais	R\$ 14.207,10 + prêmio indenizatório de assiduidade de R\$ 400,00, conforme a Lei Complementar 063/2022.	Conclusão de Curso Superior em Medicina e Registro do Conselho Regional de Medicina.

CR: Cadastro Reserva

## 2.2 Das atribuições do cargo:

CARGO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS/ATRIBUIÇÕES
Médico Clínico Geral	Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores, observadas as disposições legais da profissão. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e em conjunto com os outros membros da equipe. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**OBSERVAÇÃO:** Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados ficarão na condição de classificados, podendo ser chamados para ocupar o cargo, se houver necessidade da Administração Municipal.



### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia **28/01/2025 à 04/02/2025, das 07h00min às 13h00min**, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, situada na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Centro, Rio Fortuna/SC. Ou por meio eletrônico do dia **28/01/2025 até às 23h59min do dia 04/02/2025**, exclusivamente no endereço de e-mail [saude@riofortuna.sc.gov.br](mailto:saude@riofortuna.sc.gov.br), devendo conter todos os documentos solicitados para inscrição em anexo.

3.2. São condições para inscrição:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Possuir Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina e registro classista (CRM);
- Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo.
- Atender os requisitos constantes no item 2.1 deste edital;

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para os cargos descritos no item 2.1, será do tipo classificatória.

4.2. A classificação do Processo Seletivo nº 004/2025 – Chamada Pública, dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme o descrito no quadro abaixo:

#### 4.2.1 Títulos

CRITÉRIOS	TÍTULOS	PONTOS
TÍTULOS	Conclusão de Curso Superior na referida área e Registro do Conselho Regional (CRM).	10
	Especialização* (Pós-Graduação, exceto	10



	Residências em Saúde)	
	Especialização* (Residências em Saúde)	20
	Mestrado	25
	Doutorado	30

\*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

#### 4.2.2 Tempo de Experiência

CRITERIOS	TEMPO DE EXPERIENCIA	PONTOS
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA	De 01 mês até 12 meses	10
	De 13 meses até 24 meses	15
	De 25 meses até 36 meses	20
	De 37 meses até 48 meses	25
	De 49 meses até 60 meses	30
	Acima de 60 meses	35

4.3 Somente serão pontuados os Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de atuação relacionada ao cargo, conforme requisitos do item 2.1, a que o candidato concorrer e, em nível de mestrado e doutorado, na área de concentração relacionada.

4.4 Para fins de apuração da pontuação por experiência de que trata o item 4.2.2 serão considerados os documentos listados abaixo:

- Certificado ou Declaração de Residência em Saúde na área exigida para o cargo.
- Declaração de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa contratante, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, contendo timbre e endereço, na qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída com especificação do cargo e área de atuação, conforme requisitos do item 2.1.
- Cópia do Contrato de trabalho no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de fim, o cargo e área de atuação, conforme requisitos do item 2.1, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes.
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da Carteira de Trabalho na qual deverá constar o



período completo, ou seja, data de início e data de fim, cargo e área de atuação, conforme requisitos do item 2.1.

- 4.5 Para efeito da apuração da pontuação por experiência, os períodos trabalhados de forma concomitantes serão contabilizados uma única vez.
- 4.6 Não serão computados pontos para comprovação de experiência os períodos de realização de estágios.
- 4.7 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, obtidos em universidades fora do país deverão ter comprovação de sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394/1996 e somente serão considerados se apresentados já traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 4.8 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
  - a) Maior pontuação por títulos;
  - b) Maior pontuação por tempo de experiência;
  - c) Maior idade;
  - d) Maior número de filhos;
  - e) Sorteio público.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no Mural da Secretaria Municipal da Saúde e no portal eletrônico do Município ([www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br)).
- 5.2 O não comparecimento dos chamados em até 05 (cinco) dias úteis após o chamado caracterizará desistência.
- 5.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.
- 5.4 Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.



- 5.5 O presente Processo Seletivo nº 004/2025 – Chamada Pública terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua homologação final, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período.
- 5.6 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado da Comissão nomeada para a coordenar o referido Processo Seletivo.

Rio Fortuna, 27 de janeiro de 2025.

**LINDOMAR BALLMANN**  
**Prefeito Municipal**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025 –  
CHAMADA PÚBLICA CONTRATAÇÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL.**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO (a) CANDIDATO (a):	
RG:	Data de Nasc.:
CPF:	
Estado Civil:	Sexo M( ) F( )
Possui Filhos SIM ( ) NÃO ( )	Número de Filhos:
Endereço:	
Bairro:	Fone:
Município:	Estado:
E-mail:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Processo Seletivo nº 004/2025 – Chamada Pública Médico Clínico Geral, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
Local e Data:	

**COMPUTO DOS PONTOS**

CRITÉRIOS	TÍTULOS	PONTOS
TÍTULOS	Conclusão de Curso Superior na referida área e Registro do Conselho Regional.	
	Especialização (Pós-Graduação, exceto Residências em Saúde)	
	Especialização (Residências em Saúde)	
	Mestrado	
	Doutorado	
CRITÉRIOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA	De 01 meses até 12 meses	
	De 13 meses até 24 meses	
	De 25 meses até 36 meses	
	De 37 meses até 48 meses	
	De 49 meses até 60 meses	
	Acima de 60 meses	

**TOTAL DE PONTOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato